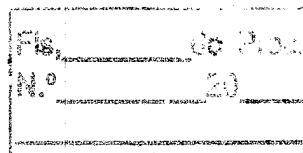


## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



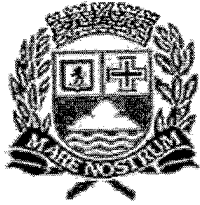
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, a Resolução COMUSA Nº 034/2018, de 14 de maio de 2018 que qualificou como Organização Social a Entidade Privada sem fins lucrativos Associação Casa de Saúde de Indiaporã, CNPJ nº 02.927.389/0001-40, nos termos do Inciso 2, artigo 2º, da Lei municipal nº 1398, de 12 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1794, de 11 de dezembro de 2015.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

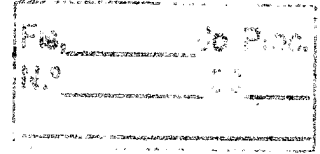
**Adm. Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário Municipal de Saúde Pública**



## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



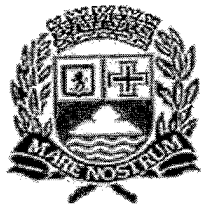
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, a Resolução COMUSA Nº 038/2018, de 14 de maio de 2018 que qualificou como Organização Social a Entidade Privada sem fins lucrativos INSAUDE- Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – CNPJ 44.563.716/0001-72, nos termos do inciso 2, artigo 2º, da Lei municipal nº 1398, de 12 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1794, de 11 de dezembro de 2015.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

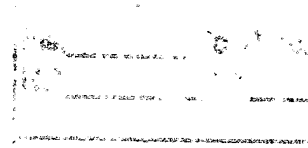
  
Adm. Cleber Suckow Nogueira

Secretário Municipal de Saúde Pública



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

**Estado de São Paulo**



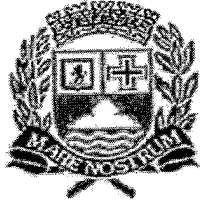
### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, a Resolução COMUSA Nº 039/2018, de 26 de junho de 2018 que qualificou como Organização Social a Entidade Privada sem fins lucrativos Instituto Bom Jesus – CNPJ nº06.339.994/0001-51, nos termos do Inciso 2, artigo 2º, da Lei municipal nº 1398, de 12 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1794, de 11 de dezembro de 2018.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

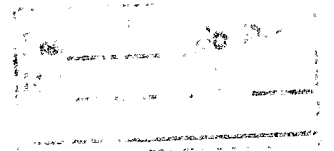
**Adm. Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário Municipal de Saúde Pública**



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

**Estado de São Paulo**



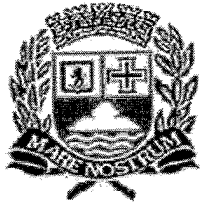
### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, a Resolução COMUSA Nº046/2018 de 28 de agosto de 2018 que qualificou como Organização Social a Entidade Privada sem fins lucrativos ABBC-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA – CNPJ nº 09.095.412/0001-27, nos termos do Inciso 2, artigo 2º, da Lei municipal nº 1398, de 12 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1794, de 11 de dezembro de 2015.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

**Adm. Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário Municipal de Saúde Pública**



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

**Estado de São Paulo**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, a Resolução COMUSA Nº 047/2018, de 28 de agosto de 2018 que qualificou como Organização Social a Entidade Privada sem fins lucrativos **ESSENCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO- EXCELÊNCIA EM CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS** – CNPJ nº 97.334.684/0001-08, nos termos do Inciso 2, artigo 2º, da Lei municipal nº 1398, de 12 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1794, de 11 de dezembro de 2015.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

**Adm. Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário Municipal de Saúde Pública**



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

**Estado de São Paulo**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, a Resolução COMUSA Nº 048/2018, de 28 de agosto de 2018 que qualificou como Organização Social a Entidade Privada sem fins lucrativos IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ 47.708.771/0001-00, nos termos do Inciso 2, artigo 2º, da Lei municipal nº 1398, de 12 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1794, de 11 de dezembro de 2.015.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

**Adm. Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário Municipal de Saúde Pública**



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

**Estado de São Paulo**

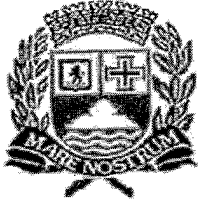
### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, a Resolução COMUSA Nº 049/2018 de 28 de agosto de 2018 que qualificou como Organização Social a Entidade Privada sem fins lucrativos SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - CNPJ 61.699.567/0001-92, nos termos do Inciso 2, artigo 2º, da Lei municipal nº 1398, de 12 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1794, de 11 de dezembro de 2015.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

**Adm. Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário Municipal de Saúde Pública**



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

**Estado de São Paulo**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

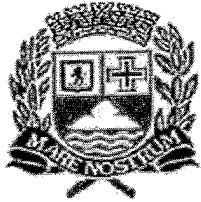
Homologo, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, a Resolução COMUSA Nº 050/2018, de 28 de agosto de 2018 que qualificou como Organização Social a Entidade Privada sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PIRANGI- CNPJ 51.804.771/0001-72, nos termos do Inciso 2, artigo 2º, da Lei municipal nº 1398, de 12 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1794, de 11 de dezembro de 2015.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

  
**Adm. Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário Municipal de Saúde Pública**





## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

**Estado de São Paulo**

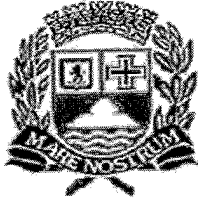
### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, a Resolução COMUSA Nº 051/2018, de 28 de agosto de 2.018 que qualificou como Organização Social a Entidade Privada sem fins lucrativos ABRADES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - CNPJ 10.857.726/0001-07, nos termos do Inciso 2, artigo 2º, da Lei municipal nº 1398, de 12 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1794, de 11 de dezembro de 2.015.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

**Adm. Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário Municipal de Saúde Pública**



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

**Estado de São Paulo**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, a Resolução COMUSA Nº 052/2018, de 28 de agosto de 2018 que qualificou como Organização Social a Entidade Privada sem fins lucrativos INSTITUTO VISÃO DO BEM - CNPJ 25.333.751/0001-50, nos termos do Inciso 2, artigo 2º, da Lei municipal nº 1398, de 12 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1794, de 11 de dezembro de 2015.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

**Adm. Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário Municipal de Saúde Pública**